



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 038, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Robson Vaz a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Reuniões no Gabinete Deputado Antonio Jorge e na Superintendência de Articulação Institucional de Vagas e Gestão (SAIVG) com o Dr. Glauber Willer Ramos de Lima, com previsão de saída para o dia 15/03/2016 às 07h00 e de retorno para o dia 17/03/2016 às 18h00, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondentes a 2,25 diárias, totalizando R\$ 1.701,00 (um mil, setecentos e um reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de março de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente